MOÇÃO Nº 18/18

Moção de Repúdio à composição da música “Só Surubinha de Leve” por fazer apologia ao estupro

Uma música polêmica e de extrema vulgaridade tem tomado conta das redes sociais "Só surubinha de leve", esta, tem os versos "Taca bebida, depois taca pica e abandona na rua". Houve um post no Instagram para anúncio do lançamento do clipe e recebeu várias críticas. A música foi lançada em sua primeira versão em setembro do ano passado, pelo Soundcloud, mas agora está rendendo mais. Uma versão foi publicada com apenas o áudio da música no YouTube, em dezembro do ano passado, conseguindo 169 mil visualizações. O áudio foi divulgado também pelo canal Legenda Funk, no Youtube, e estourou, com 14 milhões de views. A procura pela música fez "Só surubinha de leve" chegar a primeiro na lista "Viral 50" brasileira do Spotify. Alguns usuários fizeram campanha para a canção ser removida da plataforma.

De certo a música “Só surubinha de leve” sugere, que o ouvinte alcoolize mulheres, faça sexo com elas e depois as abandone na rua. Lançada oficialmente em setembro passado, a canção gerou debate intenso nas redes sociais nos últimos dias, principalmente após manifestações de jovens inconformados, viralizar. No texto, compartilhado mais de 130 mil vezes no Facebook (contra 14 milhões de acessos à polêmica faixa no YouTube), é relatado, entre outras coisas, que a música “ajuda para que as raízes da cultura do estupro se estendam, aumenta a misoginia, aumenta os dados de feminicídio”. Os versos polêmicos dizem: “Só surubinha de leve / só surubinha de leve / Com essa filha da puta / Taca a bebida, depois taca a pica / E abandona na rua”.

Neste ínterim, enquanto mulher, parlamentar e integrante da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher não posso me calar em face desse grande absurdo que está sendo amplamente difundido para nossos jovens. O fomento a cultura do estupro não pode ser encarado de uma forma banal, mais deve ser coibido em todos os âmbitos e esferas. Somos um País livre que coíbe a censura, contudo determinadas letras de músicas que não apenas fogem ao bom senso como incitam atividades ilícitas como o estupro.

Nesta toada é de clareza solar a importância desta casa Legislativa e demais organizações governamentais e não governamentais se posicionarem com relação a reprodução desta canção que traz em voga completa desvalorização da figura da mulher, fomentando o estupro, podendo aumentar inclusive o número de feminicídios na capital Baiano e em todo país.

CIENTIFICAR:

- Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres

- Secretaria de Políticas para as Mulheres da Bahia
- Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ
- Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares
- Ronda Maria da Penha - Bahia

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS